



Moção nº 33/2024

Protocolo 585 Envio em 03/06/2024 09:57:20

Autoria: Fabiano José dos Santos

Moção de Pesar pelo passamento do agricultor Valdeci Alberto Zamboni, ocorrido no último dia 30 de maio de 2024.

Senhor Presidente, apresentamos a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Pesar à família do agricultor Valdeci Alberto Zamboni, ocorrido no último dia 30 de maio de 2024.

Nascido em 18 de novembro de 1963, na cidade de Palmital, Valdeci dedicou grande parte de sua vida ao trabalho agrícola, sendo um dos moradores mais respeitados da região da Água da Fartura. Sua contribuição foi essencial para o desenvolvimento do bairro rural, onde atuou com diligência e compromisso, sempre buscando o bem-estar de sua comunidade.

Valdeci Zamboni deixa um legado de integridade, trabalho árduo e amor à terra, características que sempre marcaram sua trajetória como agricultor e cidadão exemplar. Além de seu empenho profissional, Valdeci também foi um pai dedicado e amoroso, deixando duas filhas, Veronica Silveira Zamboni Damini e Gisele Silveira Zamboni, e três netos, Miguel Zamboni, Livia Zamboni Damini e Marina Zamboni Fadel, que continuarão a honrar sua memória e seus valores.

Sua partida deixa uma lacuna irreparável não apenas no seio de sua família, mas também em toda a comunidade que teve o privilégio de conhecer e conviver com Valdecir. Seu exemplo de vida, pautado pela honestidade e dedicação, servirá sempre de inspiração para todos nós.

Manifestamos nossos sinceros sentimentos de solidariedade à família e amigos, rogando a Deus que conceda o conforto necessário neste momento de dor e saudade.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Assim, apresento essa singela homenagem póstuma aos familiares do Saudoso Valdeci Alberto Zamboni, que sentem com o seu partir. Assim, não poderia deixar de apresentar os sinceros votos de pesar, rogando a Deus que interceda concedendo força e fé aos familiares e amigos neste momento de dor.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreata, 2 de junho de 2024.

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
(Fabiano Policial)
Vereador

